BOLETIM
ANO XXII Nº 6 MARÇO DE 1999
apubh
Associação Profissional dos Docentes da UFMG
Seção Sindical da ANDES - SN



*Abertura do congresso, em Fortaleza: deselegância e divisionismo comprometem o plano de lutas*

# Refletir para unificar

Uma avaliação do 18º Congresso da Andes, realizado em Fortaleza de 25 de fevereiro a 1º de março, exige algumas reflexões prévias de caráter conjuntural. O momento político que o país atravessa é um dos mais difíceis para seus trabalhadores, que enfrentam, além de uma acentuada perda do poder de compra de seus salários, o risco objetivo de ficar sem o amparo legal para seus direitos mínimos, garantidos pela CLT, e sem seu patrimônio maior, o emprego. Temos um Governo obstinado e eficiente em seu propósito de vender a pátria, seguindo fielmente as orientações do FMI. A recessão, o descaso com a saúde e a educação, a irresponsável alienação do patrimônio público, o desrespeito às leis e à independência dos poderes constituídos tornaram-se características marcantes do Governo FHC.

Nesse lamentável contexto, a universidade pública vem sendo implacavelmente golpeada. Seja através do projeto de autonomia do Governo, que se descompromete com sua sustentação plena, seja pela rápida e progressiva redução dos salários dos seus docentes e servidores técnico-administrativos, vítimas ainda de ostensivo confisco em direitos duramente conquistados. Ao Congresso da Andes não caberia, neste momento, outro papel principal senão o de configurar-se como fórum qualificado para a discussão e aprovação de um plano de lutas dos docentes para os próximos dois anos. Docentes que fizeram recentemente uma greve nacional, forte e prolongada, na luta por seus direitos de educadores e de cidadãos. Era essa a expectativa de todos os delegados da Apubh, e dos delegados de diversas associações de docentes.

No entanto, o que se viu foi um congresso surpreendentemente tumultuado, com o grupo Andes-AD, detentor de maioria no evento, fazendo oposição sistemática à diretoria da Andes-SN, quaisquer que fossem os conteúdos das propostas apresentadas. Dessa forma, os participantes não-radicais assistiram, perplexos, à rejeição de propostas que já haviam sido aprovadas anteriormente em outros fóruns. Enquanto ocorriam os seminários, organizados para subsidiar os debates programados para o congresso da categoria, a oposição realizou um verdadeiro congresso paralelo de seus apoiadores.

Assim, chegou-se a situações absurdas:

- descredenciamento da delegação da Associação dos Docentes da Universidade Federal de Alagoas (Adufal), com o argumento burocrático e mesquinho de que a assembléia daquela AD não registrou *quorum* suficiente, apesar de ter sido uma das mais representativas do país;
- não-aprovação do relatório aprovado por três membros da diretoria da Andes-SN e três da atual oposição, relatório esse consensual e que eximia a diretoria de qualquer adulteração no relatório final da comissão mista para a GED;
- o vaiar e o virar de costas para o representante do MEC, durante a sessão solene de abertura do congresso *(foto)*.

Sobre esse último fato, é importante esclarecer que tal comportamento jamais foi uma prática dos docentes. A arma escolhida para o confronto com o Governo, naquele momento, deveria ter sido a argumentação política, através do conteúdo dos discursos, como bem observou o presidente da Andes-SN em exercício, Dalton Macambira.

O custo financeiro desses encontros é alto para o sindicato e para as associações. E seria até desnecessário falar da decepção dos numerosos delegados e observadores, principalmente os que se iniciam no movimento. De qualquer modo, é muito pouco provável que essa oposição, majoritária nos fóruns, tenha a mesma representatividade no conjunto dos professores. Primeiro, porque as assembléias que elegem os representantes têm quoruns muito pequenos. Segundo, porque suas propostas foram derrotadas nas mais recente eleição do sindicato nacional. Mas, apesar de todos esses problemas e dos prejuízos deles decorrentes, temos certeza de que a diretoria da Andes-SN não medirá esforços para encaminhar as decisões do congresso.

A delegação da Apubh considera fundamental uma profunda reflexão sobre a importância da unidade do movimento docente, que só será construída através do compromisso com a defesa e encaminhamento das lutas dos docentes no enfrentamento dos enormes desafios ora apresentados pela realidade brasileira.

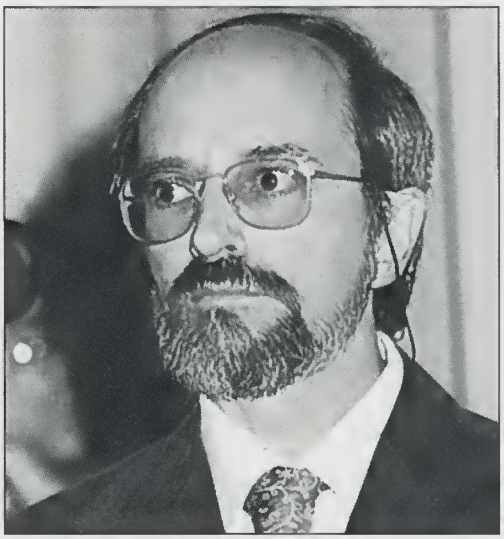
# A soberania ameaçada

**Na condição de diretor da Faculdade de Medicina, e como tal membro nato do Conselho Universitário, o professor Marcos Borato participou ativamente das discussões para a elaboração do novo estatuto da UFMG, documento que considera um avanço institucional da mais alta relevância. Nesta entrevista, ele manifesta rapidamente sua opinião também sobre outros temas de interesse direto da comunidade acadêmica, como a autonomia e a GED, e registra impressões sobre a conturbada conjuntura política e econômica nacional.**

**ESTATUTO** – O novo estatuto da UFMG representa, sem qualquer sombra de dúvida, um grande avanço sobre o anterior, principalmente pelo enorme ganha obtido com sua maior flexibilização. Concebido como uma espécie de miniconstituição, ele é muito mais conceitual, implicando mais autonomia. Antes, as alterações estatutárias tinham de ser submetidas ao MEC, o que não ocorrerá mais. A regulamentação do estatuto ficará por conta do regimento e das resoluções complementares. Se o estatuto é mais flexível, conseqüentemente a estrutura da universidade também se flexibiliza. As unidades poderão adotar estruturas diferenciadas das tradicionais, compostas por departamentos, organizando-se da maneira mais conveniente à sua realidade. Por exemplo, uma determinada unidade pode optar por uma estrutura setorial, preterindo a departamental.

**AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA** – É absolutamente desejável, desde que venha acompanhada de um orçamento global definido a partir das necessidades verificadas em uma série histórica que contemple pelo menos os últimos cinco anos e que a comunidade acadêmica defina o que fazer com os recursos, naturalmente não-rubricados. Não basta, entretanto, a autonomia de gestão financeira. É indispensável a autonomia didática, que permita a autodefinição dos cursos, seus currículos e todas as suas características, e também a autonomia administrativa. Mesmo que submetidas a diretrizes gerais, de âmbito nacional, as carreiras dos docentes e dos servidores técnico-administrativos devem ser decididas pelas próprias universidades, pondo fim à carreira única.

**GED** – A forma de sua implantação – imposta como uma alternativa diante das pressões da greve do ano passado – é condenável, pois ela não deveria ter esse caráter de substituta das reivindicações dos docentes. Não deveria, também, praticamente restringir-se ao ensino de graduação, que tem muito mais peso nos cálculos,



*Borato: "Um desastre total"*

em detrimento da pesquisa e da extensão. De qualquer forma, ela tem seu lado positivo, por permitir que seja melhor remunerado aquele que produz mais e melhor, apesar de seus critérios de pontuação, apressadamente elaborados, evidenciarem uma concepção muito quantitativa, produtivista, o que é um equívoco. Na autonomia, cada universidade elaboraria seus próprios critérios, eliminando as distorções e incentivando a produção de qualidade.

**PREVIDÊNCIA SOCIAL** – Cobrar a contribuição previdenciária dos servidores aposentados é um absurdo inaceitável. Eles já contribuíram e têm direito assegurado. Da mesma forma, elevar violentamente a alíquota de contribuição do quadro ativo é outra injustiça gritante, principalmente considerando-se que os funcionários públicos federais estão há vários anos sem aumento real em seus salários. Nos dois casos, o que se observa é uma diminuição salarial, que contraria frontalmente o princípio da irredutibilidade, e por isso mesmo está sendo juridicamente questionada.

**GOVERNO FHC** – Estamos diante de um exemplo completo de desastre total. Sustentar o Plano Real artificialmente, a altíssimo custo, com objetivos exclusivamente eleitoreiros, foi uma irresponsabilidade que jogou o país numa crise financeira seriíssima, com suas inevitáveis conseqüências sociais. Além do mais, mesmo dentro da formulação teórica do modelo neoliberal imposto ao país, do qual discordo, a manutenção do valor do real foi um equívoco, como são graves equívocos o endividamento progressivo, a abertura excessiva ao capital financeiro internacional e o programa de privatizações.

**SOBERANIA NACIONAL** – A opção que se fez fere claramente a soberania nacional. Privatizar só para pagar juros é inconcebível. O resultado está aí, como se vê em São Paulo: caos nos serviços de telecomunicações, apesar de as tarifas terem aumentado, ao contrário do que o Governo anunciou que ocorreria. Nenhuma proposta de desenvolvimento pode desconsiderar algum grau de proteção à indústria nacional, como se verifica em todos os países industrializados. Já se pode imaginar, além do golpe fatal em nossa soberania, o que acontecerá se a Petrobrás for privatizada. Sou também radicalmente contrário à insana idéia da oficialização do dólar norte-americano como moeda nacional. Isso seria o fim da picada, a entrega total de nossa soberania.

# Prazo para rever pontuação da GED deve ser estendido

Com o reconhecimento da legitimidade do pleito pela Reitoria da UFMG e pelo Depes/Sesu/MEC, o prazo para corrigir distorções na atribuição dos pontos que definem os percentuais da Gratificação de Estímulo à Docência (GED) deverá ser estendido de 12 de abril para 12 de maio. O adiamento, uma reivindicação da Apubh apresentada no último dia 16 de março à reitora em exercício, Ana Lúcia Almeida Gazzola, que fez a solicitação ao ministério, depende agora apenas de uma confirmação oficial.

No encontro, a presidente da Apubh, Laura Stella Miccoli, discutiu com a reitora em exercício várias questões apresentadas por associados da entidade, que questionam critérios utilizados em situações específicas, nas quais se encontram também diversos outros docentes da UFMG. Os pleitos formam um dossiê de casos-modelos, para os quais a Apubh requer revisão imediata, com determinação de pagamento das diferenças retroativo a julho do ano passado.

Todas as ponderações foram consideradas pertinentes pela vice-reitora no exercício da Reitoria, após a explanação feita por Laura Miccoli e José Henriques Maia Filho, membro do Conselho de Representantes e ex-presidente da Apubh, sobre cada um dos nove casos elencados no dossiê.

O primeiro deles refere-se a diferenças terminológicas dentro da Universidade, que geram prejuízo para alguns professores na aplicação das normas de pontuação, como no caso em que as atribuições de um setor acadêmico correspondem às de um departamento, com o exercício de todas as atividades administrativas neste normalmente desenvolvidas. Os chefes de departamento têm o número de horas-aulas multiplicado por três, o que não ocorre com os chefes desses setores equivalentes. Como a legislação só admite a aplicação do fator para quem exerce função gratificada, será examinada pela Reitoria uma compensação em outras atividades acadêmicas.

Outra questão que provocou discordâncias foi a capacitação do docente sem direito a bolsa, que ficou sem os 100% da GED. Ana Lúcia Gazzola foi taxativa: o docente não pode deixar de receber, já que a Universidade tem interesse direto em sua capacitação.

A situação dos professores licenciados, que ficaram sem carga didática e foram contemplados com apenas 60% da GED, também será revista, bem como os prejuízos aos docentes provocados pela divulgação dos critérios após o preenchimento do INA e a situação dos professores em regime de 20 horas, que deverão ter pontuação diferenciada, como já recomendara expressamente a Comissão Nacional.

Outro pleito incondicionalmente apoiado pela Reitoria é a complementação de informação não acatada por mudança na titulação ou progressão do docente. Também as representações em instituições como a Apubh, Casu e NossaCoop deverão ser reconhecidas, como ocorre em outras universidades, por se tratarem de representações institucionais.

Uma última reivindicação, que vem-se apresentando como praticamente consensual entre os docentes, é o aperfeiçoamento dos critérios de avaliação do trabalho dos professores, de maneira a torná-la menos quantitativa e mais estimuladora da qualidade na produção acadêmica.

## Correio



### Luta

Tenho orgulho de haver pertencido, como professora, aos quadros dos servidores da UFMG, desde 1966. Hoje, como aposentada, continuo na ativa acompanhando as atividades da Universidade no Brasil e em Minas Gerais. Lamentavelmente, vejo que muitos sonhos, alimentados por décadas, não foram concretizados. Sei que a luta continua com as novas gerações. Congratulo-me com a Apubh, que faz parte dessa luta. Aproveito a oportunidade para agradecer a Agenda 99, enviada como sinal de nossa participação na vida universitária. Quero deixar registrada também a minha admiração pelos trabalhos da Apubh, incluindo a publicação e a distribuição da revista "Caminhos".

**Ceres Maria Pinheiro Ribeiro**
**Prof. aposentada da Faculdade de Medicina**

### Parlamentares

A Apubh enviou carta aos congressistas manifestando sua preocupação com a "desastrosa política econômica implantada no país, sob os ditames do capital financeiro", e alertando para a comprometedora situação orçamentária em que se encontram as universidades públicas brasileiras. "Entendemos que é necessária, em nossa permanente luta, a união de esforços entre os setores da sociedade civil organizada e os parlamentares, como seus representantes, no sentido de reverter tais medidas e buscar soluções que assegurem um futuro de justiça, igualdade e soberania para o Brasil", diz o documento, após lembrar que os professores federais não têm aumento salarial há quatro anos e estão sendo vítimas de um confisco, com a cobrança de contribuição previdenciária dos aposentados e o violento aumento da alíquota exigida dos ativos.

### Isenção

Servidores que já tenham cumprido as exigências legais para obter a aposentadoria integral e que optarem por continuar no quadro ativo ficarão isentos da contribuição previdenciária, assegura a Emenda Constitucional nº 20, que será aplicada automaticamente para quem tenha trabalhado apenas na UFMG. Quem trabalhou em outras empresas ou instituições deverá averbar o tempo de serviço correspondente junto ao Departamento de Pessoal.

### Insegurança

O assustador crescimento da insegurança urbana mais uma vez volta a abalar o campus da UFMG na Pampulha, com o misterioso desaparecimento da secretária da Diretoria do Icex, Elizabeth de Souza Pinheiro, em 10 de março, após o encerramento de seu dia de trabalho. A diretoria e os associados da Apubh se solidarizam com a família da funcionária, na expectativa de um desfecho feliz para esse dramático episódio, que lamentavelmente continuava sem qualquer esclarecimento até o fechamento da edição deste "Boletim".

# Diferença pode ser ganha na Justiça

Após julgamento proferido pelo Supremo Tribunal Federal, em 11/03/98, referente ao reajuste de 28,86% concedido aos servidores militares, permitindo ao Governo Federal efetuar a compensação de eventuais reajustes estendidos aos servidores após as leis 8.622/93 e 8627/93, o Governo publicou a Portaria n. 2.179, de 28 de julho de 1998, repassando a diferença a todos os servidores civis da União.

Assim, os professores universitários, mais uma vez, ficaram à mercê do Poder Executivo e de suas artimanhas, já que a maior diferença a ser aplicada será de 0,89%.

O importante a ser notado é que, efetuado o acordo (termo de acordo exigido pelo Governo para o pagamento do percentual),extingue-se o direito do servidor de pleitear na Justiça qualquer percentual a que fizer jus no futuro, uma vez que ele põe fim ao litígio. Sendo assim, a Andes-SN tem como encaminhamento jurídico a não-concretização do acordo, porque os atuais percentuais que o Governo concorda em pagar poderão ser recebidos após o término da ação judicial.

Os servidores públicos da administração direta, das fundações e das autarquias do Poder Executivo têm prazo até o dia 19 de maio para assinar o formulário – termo de acordo ou termo de transação judicial, conforme a situação de cada um – que permitirá o recebimento dos valores devidos pela aplicação do reajuste de 28,86%, referente ao período entre janeiro de 1993 e junho de 1998. Todos deverão preencher o formulário para receber o valor que lhes cabe.

Conforme estabelece a lei, o pagamento será dividido em até 14 parcelas, duas a cada ano, a partir deste. A primeira parcela, correspondente a 1/14 (um quatorze avos) do total, estará na conta do servidor em maio, desde que ele tenha assinado o termo de acordo – caso não tenha ingressado na Justiça – ou o termo de transação – para quem ingressou na Justiça, mas prefere receber administrativamente. Nesse segundo caso, o termo assinado pelo servidor será encaminhado ao juiz para homologação na unidade jurídica de cada órgão.

Os servidores, da ativa ou aposentados, que preferirem utilizar a Internet para assinar o acordo, poderão fazê-lo acessando o sistema SIAPEnet com a mesma senha de acesso ao contracheque e à Declaração de Renda. No entanto, devem, preferencialmente, procurar os departamentos de recursos humanos de seus órgãos.

Isso porque quem fizer a opção via Internet garante apenas o pagamento da primeira parcela. Para receber as demais, terá um prazo de 30 dias – contados a partir da manifestação feita via Internet – para validar a assinatura junto aos departamentos de recursos humanos dos órgãos do Poder Executivo.

Na hipótese de o servidor não validar sua assinatura, as parcelas restantes não serão pagas e o valor da primeira parcela será deduzido no momento em que se fizer a liquidação da sentença.

Aposentados e pensionistas poderão assinar a opção na unidade de pessoal em que se aposentaram ou na unidade de pessoal mais próxima da cidade onde residem. Isso pode ser feito também por intermédio de um procurador legal. O servidor que estiver em período de férias ou afastado por licença médica deverá orientar-se na unidade de recursos humanos do seu órgão de lotação.

O servidor demitido (inclusive quem aderiu ao PDV) do serviço público só poderá receber as parcelas dos atrasados mediante requerimento protocolado na unidade de recursos humanos do órgão de sua última lotação. Os mesmos procedimentos aplicados para o pagamento aos servidores ativos, aposentados e pensionistas são válidos também para os demitidos – quatorze parcelas.

A Secretaria de Recursos Humanos está trabalhando para concluir os cálculos relativos à extensão administrativa dos 28,86%, o que ainda não foi possível em decorrência de inconsistências cadastrais nos dados funcionais dos servidores.

Desta forma, é necessário o estabelecimento de um novo prazo para a assinatura dos termos de acordo administrativo e de transação judicial, uma vez que o pagamento somente poderá ser realizado mediante os termos devidamente firmados, conforme estabelece a medida provisória nº 1.775-8, em seus artigos 6º e 7º. **(Assessoria Jurídica)**

**IMPRESSO**

DIRETORIA DA APUBH - GESTÃO 97/99

PRESIDENTE
Laura Stella Miccoli

1º VICE-PRESIDENTE
Otávia Fernandes de Souza Rodrigues
2ºVICE-PRESIDENTE
Beatriz Alencar D'Araújo Couto

1ª SECRETÁRIA
Tânia Lúcia Hirochi
2ª SECRETÁRIA
Vera Lúcia Fernandes

1º TESOUREIRO
José Antônio Armanelli
2ª TESOUREIRA
Rosângela Carrusca Alvim

1º SUPLENTE
Débora Torres Mendes de Oliveira
2º SUPLENTE
Túlio Jorge dos Santos

EXPEDIENTE

DIAGRAMAÇÃO
Mary Oliveira de Assis
JORNALISTA RESPONSÁVEL
Ronaldo Solha - RMT 2216/MG

TIRAGEM: 3.500 exemplares

APUBH - Rua Artur Itabirano, 70
São José/Pampulha - CEP 31275-020
Belo Horizonte - MG
Tel: (031) 441-7211 - Fax: (031) 441-1303
e-mail: correio@apubh-ufmg.org.br
*home page*: http://apubh-ufmg.org.br

*Os textos deste "Boletim" podem ser reproduzidos livremente, desde que citada a fonte.*

# APUBH CONVOCA

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
**DOS PROFESSORES DA UFMG**

**DIA 7 DE ABRIL – QUARTA-FEIRA – 9h30min**

**AUDITÓRIO LUIZ BICALHO**
**FAFICH - Sala 1003 – Térreo**
**Pauta:**

1- **Ações judiciais** – Mandados de Segurança Preventivos contra:
   - Desconto para a Previdência dos professores aposentados
   - Aumento do desconto para a Previdência dos professores ativos
2- **Outros assuntos**

**SUA PRESENÇA É INDISPENSÁVEL**

# Medida autoritária exige participação

Assembléia geral dos professores ativos e aposentados, convocada pela Apubh para o dia 7 de abril, quarta-feira, a partir das 9h30min, no Auditório Luiz Bicalho (Fafich, campus da Pampulha), deverá autorizar a entidade a impetrar mandados de segurança preventivos contra os escorchantes aumentos das alíquotas de contribuição dos ativos para a Previdência e a instituição do desconto também para os aposentados, como determina a Lei nº 9.783/99.

A necessidade de realização de assembléia geral decorre de mais uma arbitrária medida provisória editada pelo presidente da República, Fernando Henrique Cardoso. A MP altera normas processuais da Justiça com o indisfarçável objetivo de criar embaraços à impetração e tramitação de ações judiciais, para evitar que os servidores públicos federais continuem impondo ao Governo fragorosas derrotas. A declaração de inconstitucionalidade da MP, que por ora tem força de lei, deverá ser requerida pela Andes - Sindicato Nacional, em ação articulada com o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Além da autorização de assembléia geral para a proposição de ações coletivas, a MP exige também que a petição de ingresso seja acompanhada da relação dos associados substituídos processualmente, e de seus endereços. Por isso, é urgente e indispensável que todos os associados que tenham mudado de endereço façam a imediata atualização junto à entidade.

Quem não quiser participar da ação coletiva, ou já houver ingressado em Juízo, deverá comunicar, por escrito, a decisão à Apubh até o dia 8 de abril, impreterivelmente, para que seu nome seja excluído da ação. Essa providência também é indispensável, já que ingressar em Juízo mais de uma vez com o mesmo pedido configura litispendência, o que acarreta a extinção dos processos e ônus para o impetrante.

apubh
Associação Profissional
dos Docentes da UFMG
Seção Sindical do ANDES - SN